



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

PORTARIA Nº 028/2023.

Dispõe sobre nomeação do **RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO** no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA** e dá outras providências.

**GILMAR CARLOS GOMES ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **MAARAI DE JESUS CARDOSO SAMPAIO**, servidor desta Casa Legislativa como Assistente Legislativo Portaria nº 027/2023 para ocupar o Cargo de **RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC**, com exercício a partir do dia 02 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, a tramitação de documentos, bem como os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade.

**I**–Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações.

**Art. 3º** - O responsável pelo serviço de informação ao cidadão fica subordinado ao Presidente Municipal da Câmara de Turilândia/MA.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Turilândia (MA), 02 de maio de 2023.

  
**GILMAR CARLOS GOMES ARAUJO**  
Presidente da Câmara Municipal